

em 15/09/2025, foi emitido pela Responsável Legal da instituição para a destituição de Paula Juliane Barbosa de Oliveira e a inclusão de Renata Voitena. A alteração proposta consta dos seguintes especialistas: Renata Voitena (Presidente), Cristiane Cassiolato Pires Hardoim, Eric André Velasco Yepez, Pablo Rodrigo Hardoim. A presente alteração será analisada de acordo com as normativas legais vigentes pelo Presidente da CTNBio, o qual avalia se a nova composição está apta para gerir as atividades de biossegurança contidas no Certificado de Qualidade de Biossegurança - CQB. Este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá 30 (trinta) dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - FALA.BR, no site do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações: <https://www.gov.br/acessoainformacao/pt-br>

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO  
COORDENADOR DA CTNBio

#### EXTRATO PRÉVIO Nº 10491/2025

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do inciso XVI do artigo 22 da Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que se encontra em análise o processo a seguir discriminado:

Processo: 01245.021228/2025-90

Requerente: Suzano S.A. (FuturaGene - Divisão de Biotecnologia)

CQB: 325/11

Assunto: Consulta técnica sobre classificação de eucalipto geneticamente editado nos termos da Resolução Normativa CTNBio Nº 16, de 15 de janeiro de 2018.

Ementa: A Suzano S.A. (FuturaGene - Divisão de Biotecnologia) solicita parecer técnico da CTNBio sobre a classificação do produto do eucalipto geneticamente editado obtido por Técnicas Inovadoras de Melhoramento de Precisão (TIMP) como Organismo Geneticamente Modificado - OGM ou derivado, conforme definição do artigo 3º da Lei 11.105 de 24 de março de 2005, nos termos da Resolução Normativa CTNBio Nº 16, de 15 de janeiro de 2018. O processo será examinado de acordo com as normas da CTNBio e um parecer será emitido.

A CTNBio informa que de acordo com o artigo 34 do Regimento interno da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança e instruído pela NOTA TÉCNICA Nº 160/2025/SEI-CTNBio - Membros, o Presidente da CTNBio manteve o sigilo concedido para as informações contidas no volume confidencial.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC ou pelo sistema FALABR, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO  
COORDENADOR DA CTNBio

#### EXTRATO PRÉVIO Nº 10492/2025

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e inciso XIV do artigo 22 da Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise o processo a seguir discriminado:

Processo: 01245.022010/2025-52

Requerente: TMG Tropical Melhoramento e Genética S.A.

CQB: 284/09

Assunto: Solicitação de Extensão de Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB

Ementa: A TMG Tropical Melhoramento e Genética S.A. através dos preceitos da Resolução Normativa 37, solicita a extensão de CQB para a Unidade Operativa Fazenda Bela Vista do Paraíso, em Rondonópolis/MT, concernentes a duas casas-de-vegetação para as atividades de avaliação de produto, detecção e identificação de OGM, armazenamento com OGMs da classe de risco 01. A CTNBio analisará o pleito e um parecer será emitido

A CTNBio informa que de acordo com o parágrafo 5º do artigo 38 do Regimento interno da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança, bem como a Nota Técnica 171/2025, fica concedido sigilo para as informações contidas no processo relacionado 01245.022011/2025-05

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

Informações complementares poderão ser solicitadas por meio da Plataforma FALA. BR, pelo sítio eletrônico <https://falabr.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO  
COORDENADOR DA CTNBio

#### EXTRATO PRÉVIO Nº 10493/2025

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05, com o art. 5º, inciso XIX, do Decreto 5.591/05 e com a Portaria nº 4128/2020/SEI-MCTI, de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise a alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio, a seguir discriminada:

Processo: 01245.010875/2021-42

Requerente: Instituto de Química da Universidade de São Paulo - IQ/USP

CQB: 029/97

Assunto: Solicitação de parecer para alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio.

Ementa: O Responsável Legal pelo Instituto de Química da Universidade de São Paulo - IQ/USP, Shaker Chuck Farah, solicita à CTNBio parecer técnico referente a nova composição da Comissão Interna de Biossegurança local. O ato formal com a indicação da composição da CIBio, Of. QBQ 64/2025/IQ/10092025, em 10/09/2025, foi emitido pelo Responsável Legal da instituição para a destituição de Alessandra Aparecida Araujo de Sousa e a inclusão de Andressa Godoy Amaral. A alteração proposta consta dos seguintes especialistas: Ricardo José Giordano (Presidente), Fábio Luis Forti (Presidente substituto), Andressa Godoy Amaral, Carlos Takeshi Hotta, Érica Michelle Rodrigues Bandeira, Fabio Rodrigues, Nícolas Carlos Hoch, Regina Lúcia Baldini, Simone Corrêa.

A presente alteração será analisada de acordo com as normativas legais vigentes pelo Presidente da CTNBio, o qual avalia se a nova composição está apta para gerir as atividades de biossegurança contidas no Certificado de Qualidade de Biossegurança - CQB. Este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá 30 (trinta) dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - FALA.BR, no site do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações: <https://www.gov.br/acessoainformacao/pt-br>

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO  
COORDENADOR DA CTNBio

#### EXTRATO PRÉVIO Nº 10499/2025

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; com o art. 5º, inciso XIX, do Decreto 5.591/05 e com a Portaria nº 4128/2020/SEI-MCTI, de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise a alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio, a seguir discriminada:

Processo: 01245.010286/2023-26

Requerente: Stora Enso Brasil Ltda.

CQB: 402/15

Assunto: Solicitação de parecer para alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio. Ementa: O Responsável Legal pela Stora Enso Brasil Ltda., Eduardo Nakaguma Gondo, solicita à CTNBio parecer técnico referente a nova composição da Comissão Interna de Biossegurança local. O ato formal com a indicação da composição da CIBio, Carta Pedido de Alteração da CIBio, em 11/09/2025, foi emitido pelo Responsável Legal da instituição para a destituição de Daniel de Alencastro Bouchardet e a inclusão de Mario Benato Sanchez Coso. A alteração proposta consta dos seguintes especialistas: Robinson Cannaval Junior (Presidente), Anna Elisabeth Karlberg, Mario Benato Sanchez Coso, Pedro Araújo. A presente alteração será analisada de acordo com as normativas legais vigentes pelo Presidente da CTNBio, o qual avalia se a nova composição está apta para gerir as atividades de biossegurança contidas no Certificado de Qualidade de Biossegurança - CQB. Este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá 30 (trinta) dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - FALA.BR, no site do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações: <https://www.gov.br/acessoainformacao/pt-br>

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO  
COORDENADOR DA CTNBio

#### INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA

##### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 90003/2025

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 07/10/2025. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços contínuos de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA SUBESTAÇÃO ELÉTRICA DO INT

EMERSON DA COSTA ROCHA  
Pregoeiro

(SIDEC - 09/10/2025) 240104-00001-2025NE800014

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025 - UASG 240104

Nº Processo: 01240000282202541. Objeto: Contratação de serviço de garantia adicional e suporte técnico especializado com fornecimento de peças e componentes originais para reposição, para equipamentos do CPD (Centro de Processamento de Dados) que compõem solução única de virtualização. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 10/10/2025 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Av. Venezuela, 82 Bairro da Saude, Saúde - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/240104-5-90005-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 10/10/2025 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](https://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 30/10/2025 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](https://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

EMERSON DA COSTA ROCHA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 09/10/2025) 240104-00001-2025NE800014

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025 - UASG 240104

Nº Processo: 01240000583202494. Objeto: Aquisição de Capelas de Exaustão. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 10/10/2025 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Av. Venezuela, 82 Bairro da Saude, Saúde - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/240104-5-90006-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 10/10/2025 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](https://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 30/10/2025 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](https://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

EMERSON DA COSTA ROCHA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 09/10/2025) 240104-00001-2025NE800014

#### MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

##### EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 4/2025

PROCESSO 01205.000361/2025-89 ESPÉCIE: Protocolo de Intenções Nº 04/2025 celebrado entre a União por intermédio do Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG) e Muséum national d'histoire naturelle (MNHN). OBJETO: conjugar esforços com o objetivo de complementar as suas experiências nas áreas institucionais de interesse comum ou concorrente, sem prejuízo de suas ações individuais e independentes. DATA DE ASSINATURA: 03/10/2025. Vigência: 05 anos. ASSINAM: pelo Museu Paraense Emílio Goeldi - MCTI/MPEG: Dr. Nilson Gabas Júnior - Diretor e pelo Muséum national d'histoire naturelle - MNHN: Gilles Bloch - Diretor.

#### OBSERVATÓRIO NACIONAL

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2025 - UASG 240126

Nº Processo: 01210.000260/2025-39.

Dispensa Nº 41/2025. Contratante: OBSERVATORIO NACIONAL.

Contratado: 05.630.085/0001-05 - VICMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA. Objeto: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de serviços para reprodução de documentos (outsourcing de impressão), contemplando a locação de equipamentos de impressão multifuncionais e ou impressoras com recursos de impressão, digitalização e cópia..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 07/10/2025 a 06/10/2026. Valor Total: R\$ 23.760,00. Data de Assinatura: 07/10/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 09/10/2025).

#### FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

##### EXTRATO DE CONTRATO

Processo FP-ADM-2025/02099; Espécie: Contrato nº 20.25.0703.00; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ 33.749.086/0001-09 e AOVS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A, CNPJ 05.555.382/0001-33. Objeto: Fornecimento de licenças para acesso à plataforma educacional de capacitação on-line. Valor: O valor total deste contrato é de até R\$ 66.270,00 (sessenta e seis mil, duzentos e setenta reais). Prazo: Será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, renováveis ou prorrogáveis até o limite de 5 (cinco) anos. Assinatura em 02/10/2025.